

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: **BB E BANESE**
 Agência Bancária: **117/052**
 Conta Bancária: **7.497-7 E 300.143-3**

Período: **Novembro/2017**

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	4.282,64
--	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-4.320,22	149,24
IRRF	24.870,25	121.028,08
ITBI	348,00	16.113,13
ISS	7.854,96	74.624,76
Cota -Parte do FPM	552.043,03	6.879.631,92
Cota-Parte do ITR	102,75	2.292,87
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	65,03	715,33
Cota-Parte do ICMS	248.945,25	2.524.788,20
Cota-Parte do IPVA	5.986,43	63.562,06
Cota -Parte do IPI-Exportação	195,39	1.984,88
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	223,01
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	14,72
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)		-
TOTAL (A)	836.090,87	9.685.128,20

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	161.467,53	1.827.776,97
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	278.158,81	3.000.178,97
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	45.515,93
Contratação por tempo determinado		44.089,40
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	1.166,20
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	260,33
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	349.903,50	874.650,60
Contratação por tempo determinado	600,00	93.464,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.501,02	510.690,48
Obrigações Patronais	-	6.915,43
Diárias Pessoal Civil		2.200,00
Material de Consumo	8.356,41	108.534,76
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	50.890,34
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.646,07	98.550,59
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		3.405,00
Outras Despesas (a especificar)	-	-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)		-
Contratação por tempo determinado			-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-
Obrigações Patronais			-
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo			-
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente			-
Outras Despesas (Locação de mão de obra)			-
TOTAL	(F)	349.903,50	920.166,53

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		ATÉ O MÊS	
Educação Infantil	(G)		-
Ensino Fundamental	(H)	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)		-
TOTAL	(J)	-	-

ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	88.277,52	165.878,06
Indenizações e Restituições da despesa		151,48
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	616,99
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	292.507,62	878.145,68
TOTAL	380.785,14	1.044.792,21

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	30.299,20	59.742,65
Outros Pagamentos (a especificar)	-	68.346,17
TOTAL	30.299,20	128.088,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	819,50
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	511.371,03	2.747.943,50
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	61,16%	28,37%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	511.371,03	2.747.943,50
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	61,16%	28,37%

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois/SE, 30 de Novembro de 2017

AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE Nº 4.111